



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 05/2022-GAB/CMSJP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
ORLANDO GARCIA BRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador **ORLANDO GARCIA BRITO**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/PA no dia 25 de fevereiro de 2022, objetivando tratar de assuntos de interesse do município, junto ao gabinete da Dep. Estadual Adriano Coelho.

END: TRAVESSA ALECRIM, 66 – INDEPENDENCIA – SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
RG: 1839529– SSP/PA CPF Nº 067.481.712-53

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 24 de fevereiro de 2022.


ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas